**Portaria n. 031 de 11 de FEVEREIRO de 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o retorno da funcionária Sra. Vidalvina Pereira Loureiro ao labor desde o dia 26 de janeiro de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a funcionária Sra. Vidalvina Pereira Loureiro para desenvolver suas atribuições funcionais e administrativas vinculadas ao Gabinete da Presidência do Coren-MS.
2. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476